

## **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**REQUERIMENTO n° , de de junho de 2011**  
**(Do Sr. DR. ALUIZIO)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a concessão do trecho da BR-101 entre a cidade do Rio de Janeiro e a cidade de Campos à Autopista Fluminense

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir um assunto de profunda relevância para esta Comissão, por tratar-se do trecho que **articula as riquezas da Bacia de Campos ao Brasil.**

Esta característica faz com que aquela rodovia seja muito utilizada para transporte de cargas, muitas vezes perigosas, e também de cargas que excedem os limites normais de dimensão, necessitando, inclusive, de batedores.

Esta situação coloca em risco a vida de milhares de brasileiros, não só os que transportam estas cargas, mas também famílias que usam de forma regular, e habitual, aquela estrada, seja para voltar para casa, seja para visitar parentes, ou mesmo por lazer.

Um dos argumentos sempre utilizados nas concessões de estradas é a dificuldade de caixa do governo (por motivos que vão desde a burocracia, até mesmo a corrupção), para fazer as necessárias obras de manutenção, e de segurança viária das rodovias federais. Neste sentido, conceder-se a estrada, e

iniciar a cobrança dos pedágios antes que obras relevantes de manutenção e segurança sejam realizadas, parece, no mínimo, um contra senso, afinal, durante as obras os riscos aos usuários da via até aumentam.

Além do que, é de conhecimento público a insatisfação dos usuários com esta cobrança, pois, como diz a população, a sociedade é que, além de pagar os impostos, como o IPVA, acaba financiando também parte das obras, uma vez que ela já está pagando para utilizar uma rodovia que está em obras.

Ressalto ainda, com importância, o fato de que a estrada foi construída, em sua totalidade, com recursos públicos, não sendo portanto sequer uma rodovia construída pela empresa. Não, a rodovia foi construída pelo governo do Brasil. Cabe a concessionária adequá-la as necessidades atuais de fluxo e segurança.

Como forma de enriquecer esse debate, sugerimos que sejam convidadas, as seguintes pessoas:

- Um representante da ANTT;
- Um representante do IPHAN;
- Um representante do IBAMA, e
- Um representante da empresa Autopista Fluminense

Sala das Sessões, em                    de junho de 2011.

**Deputado DR. ALUIZIO**

**PV/RJ**